



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 559

de 06 de fevereiro de 1995.

Fixa o duodécimo orçamentário para o mês de fevereiro de 1995, do Município de São José do Vale do Rio Preto, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais,

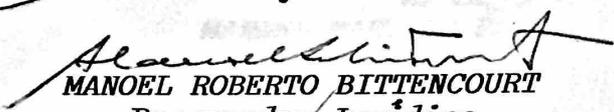
D E C R E T A

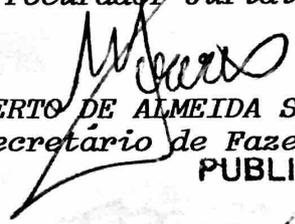
Art. 1º - Fica fixado o duodécimo orçamentário do Município de São José do Vale do Rio Preto, no valor de R\$ 397.529,70 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta centavos), nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 6º, da Lei nº 362, de 23 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de fevereiro de 1995.**


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 07/02/95 p. 058